



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 654/2008

Concede licença para atividade política ao servidor
CLAUDIO TRENTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

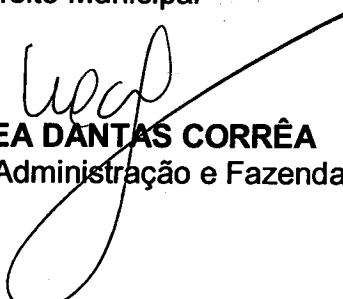
Art. 1º. Conceder ao servidor **CLAUDIO TRENTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.743.661-5-SSP-PR, admitido em 01 de abril de 1988 e nomeado em 01 de abril 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Eletricista Manutenção, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 6948/2008, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 | julho | 2008
DE N.º 83
UMUARAMA, 03 | 07 | 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO